



**PROJETO DE LEI Nº 048-E, DE 06/04/2021
AUTÓGRAFO Nº 5.241 de 19/04/2021**

LEI nº

(De autoria do Poder Executivo)

Revoga a Lei Municipal 3.680, de 28 de Maio de 2008 a qual "Autoriza a celebração de convênio com o Centro de Ação Social – Cas e dá outras providências."

O Prefeito da Estância Turística de São Roque, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica revogada a Lei Municipal 3.180, de 28 de Maio de 2008.

Art. 2º Os bens municipais objeto de permissão de uso retornam a administração do Município sem que caiba qualquer indenização.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Aprovado na 12ª Sessão Ordinária, de 19 de abril de 2021.

JULIO ANTONIO MARIANO

Presidente

THIAGO VIEIRA NUNES

1º Vice-Presidente

DIEGO GOUVEIA DA COSTA

2º Vice-Presidente

ANTONIO JOSÉ ALVES MIRANDA

1º Secretário

WILLIAM DA SILVA ALBUQUERQUE

2º Secretário